

PORTARIA Nº 243 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/02/1999)
(Republicada no Diário Oficial de 10/03/1999)

Alterada pelas Portarias nºs 60/01, 234/01, 771/01 e 312/03.

Fixa as circunscrições fiscais das Diretorias de Administração Tributária e respectivas Inspetorias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as modificações na estrutura administrativa promovidas pelo Regimento da Secretaria da Fazenda aprovado pelo Decreto nº 7509, de 20 de janeiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º A composição das circunscrições fiscais das Diretorias de Administração Tributária e respectivas Inspetorias Fazendárias é a discriminada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º São coincidentes as circunscrições da:

I - Inspetoria de Fiscalização Especializada e da Superintendência de Administração Tributária;

II - Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e da Diretoria de Administração Regional a que estiver vinculada.

Art. 3º Os códigos de identificação das unidades fazendárias da Superintendência de Administração Tributária são os constantes do Anexo II que com esta se publica.

Art. 4º Ficam ratificados os atos praticados pelos ocupantes dos cargos extintos, nos limites das respectivas competências, no período compreendido entre a data de publicação do Regimento aprovado pelo Decreto 7.509/99 e o termo inicial de vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de março de 1999, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 1999.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Secretário

ANEXO ÚNICO

Nota: A redação atual da estrutura da DAT Região Metropolitana de Salvador foi dada pela Portaria nº 312, de 05/05/03, DOE de 06/05/03, efeitos a partir de 01/05/03.

DIRETORIA	INSPETORIAS	CIRCUNSCRIÇÃO
-----------	-------------	---------------

M E T R O P O L I T A N A	BONOCÔ	Acupe, Água de Meninos, Águas Claras, Alto da Terezinha, Alto do Peru, Arenoso, Arraial do Retiro, Av. Joana Angélica, Bairro do Guarani, Bairro do Machado, Baixa de Quintas, Baixa do Fiscal, Baixa dos Sapateiros, Barbalho, Barra, Barra Avenida, Barragem de Ipitanga, Barreiras, Barris, Barroquinha, Barros Reis, Bela Vista do Lobato, Boa Viagem, Boa Vista de Brotas, Boa Vista de São Caetano, Boca da Mata, Boca da Mata de Valéria, Bom Juá, Bonfim, Brasilgás, Brotas, Cabula, Cabula VI, Caixa D' Água, Cajazeiras, Calabar, Calabetão, Calçada, Caminho de Areia, Campinas, Campinas de Brotas, Campinas de Pirajá, Campo Grande, Campo Santo, Canabrava, Candeal, Canela, Capelinha de São Caetano, Cassange, Castelo Branco, Castro Alves, Castro Neves, Centro, Cidade Nova, Chame-Chame, Comércio, Cosme de Farias, Coutos, Curuzu, Dois de Julho, Dom Avelar, Engenho Velho da Federação, Engenho Velho de Brotas, Engomadeira, Escada, Estrada CIA-Aeroporto (inclusive os limites dos municípios de Salvador / Lauro de Freitas e Salvador / Simões Filho), Estrada da Rainha, Fazenda Coutos, Fazenda Coutos II, Fazenda Grande, Fazenda Grande do Retiro, Federação, Gamboa, Garcia, Graça, Granjas Rurais Presidente Vargas, Horto Florestal, IAPI, Ilha Amarela, Ilhas da Baía de Todos os Santos, Itacaranha, Jaqueira do Carneiro, Jardim Apipema, Jardim Cajazeiras, Jardim Eldorado, Jardim Santa Mônica, Jardim Santo Inácio, Lapa, Lapinha, Largo do Tanque, Liberdade, Lobato, Luis Anselmo, Macaúbas, Marechal Rondon, Mares, Massaranduba, Mata Escura, Matatu, Monte Serrat, Nazaré, Nova Brasília, Nova Brasília de Valéria, Nova Pirajá, Nova Sussuarana, Novo Horizonte, Ondina, Paço, Paripe, Pau da Lima, Pau Miúdo, Pelourinho, Periperi, Pernambués, Pero Vaz, Piedade, Pirajá, Pitangueiras, Plataforma, Politeama, Porto Seco Pirajá, Praia Grande, Queimadinho, Quintas, Resgate, Retiro, Ribeira, Rio Sena, Roma, Saboeiro, San Martin, Santa Rita, Santo Agostinho, Santo Antônio, São Caetano, São Gonçalo, São Gonçalo do Retiro, São Marcos, São Tomé de Paripe, Saramandaia, Saúde, Sé, Sete de Abril, Sussuarana, Tancredo Neves, Terreiro, Tororó, Uruguai, Valéria, Vasco da Gama, Vila América, Vila Canária, Vila Laura, Vila Matos e Vila Rui Barbosa.
	IGUATEMI	Amaralina, Caminho das Árvores, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Da Paz, Doron, Imbuí, Itaigara, Itapuã, Jardim das Margaridas, Mussurunga I, Mussurunga II, Nordeste de Amaralina, Nova Brasília de Itapuã, Paralela, Patamares, Piatã, Pituaçu, Pituba, Placaford, Praia do Flamengo, Rio Vermelho, Santa Cruz, São Cristovão (até a Rótula do Aeroporto), Stiep, Stella Maris, Trombogy e Vale das Pedrinhas.
	S. FILHO	Candeias, Madre de Deus, Simões Filho e Lauro de Freitas.
	CAMAÇARI	Camaçari, Dias D'Ávila, Itanagra e Mata de São João.

ANEXO I

CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DAS DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolitana pela Portaria nº 771, de 27/12/01, DOE de 28/12/01, efeitos de 01/01/02 a 30/04/03		
DIRETORIA	INSPETORIAS	CIRCUNSCRIÇÃO
M E T R O P O L I T A N A	C A L C A D A	Água de Meninos, Alto da Terezinha, Bairro do Machado, Baixa do Fiscal, Bela Vista do Lobato, Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Caminho de Areia, Comércio, Coutos, Escada, Fazenda Coutos, Fazenda Coutos II, Gamboa, Ilha Amarela, Ilhas da Baía de Todos os Santos, Itacaranha, Jardim Cruzeiro, Largo do Tanque, Lobato, Mares, Massaranduba, Monte Serrat, Paripe, Periperi, Plataforma, Praia Grande, Ribeira, Rio Sena, Roma, Salvador, São Tomé, São Tomé de Paripe, Uruguai, Vila Rui Barbosa.

Posto de Atendimento/Pelourinho: Av. Joana Angélica, Bairro do Guarani, Baixa dos Sapateiros, Barbalho, Barroquinha, Centro, Curuzu, Estrada da Rainha, Jardim Santa Mônica, Lapa, Lapinha, Liberdade, Macaúbas, Nazaré, Paço, Pelourinho, Pero Vaz, Queimadinho, Santo Antônio, Saúde, Sé, Sieiro, Soledade, Taboão, Terreiro, Tororó.

I G U A T E M I	Amaralina, Caminho das Arvores, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Doron, Imbuí, Itapoã, Itaigara, Jardim das Margaridas, Lagoa Abaeté, Mussurunga, Nordeste de Amaralina, Nova Brasília, Paralela, Patamares, Piatã, Pituaçu, Pituba, Placaford, Praia do Flamengo, Quintas de Ipitanga, Rio Vermelho, Santa Cruz, São Cristovão (até a Rótula do Aeroporto), Stiep, Stella Maris, Trombogy e Vale das Pedrinhas.
B O N O C Ô	Acupe, Águas Claras, Alto do Peru, Arenoso, Arraial do Retiro, Baixa de Quintas, Barbalho, Barra, Barra Avenida, Barreiras, Barris, Barros Reis, Boa Vista de Brotas, Boa Vista de São Caetano, Bom Juá, Brasilgás, Brotas, Cabula, Cabula VI, Cajazeiras, Calabar, Calabetão, Campo Granda, Canela, Chame-Chame, Caixa D'Água, Campinas, Campinas de Brotas, Campinas de Pirajá, Campo Santo, Canabrava, Capelinha de São Caetano, Candeal, Castelo Branco, Castro Alves, Castro Neves, Cidade Nova, Cosme de Farias, Dois de Julho, Dom Avelar, Eng. Velho da Federação, Eng. Velho de Brotas, Engomadeira, Estrada CIA-Aeroporto (inclusive os limites dos municípios de Salvador/Lauro de Freitas e Salvador/Simões Filho), Fazenda Grande, Fazenda Grande do Retiro, Federação, Gales, Gamboa, Garcia, Graça, Granjas Rurais P. Vargas, IAPI, Jaqueira Carneiro, Jardim Apipema, Jardim Cajazeiras, Jardim Eldorado, Jardim Santo Inácio, Luís Anselmo, Marechal Rondon, Mata Escura, Matatu, Nazaré, Nova Brasília, Nova Pirajá, Nova Sussuaran, Novo Horizonte, Ondina, Pau da Lima, Pau Miúdo, Pernambués, Piedade, Pirajá, Pitangueiras, Politeama, Porto Seco Pirajá, Quintas, Retiro, Saboeiro, San Martin, São Caetano, São Gonçalo, São Gonçalo do Retiro, São Marcos, São Pedro, Santa Rita, Santo Agostinho, Saramandaia, Sete de Abril, Sete Portas, Sussuarana, Tancredo Neves, Vale de Nazaré, Valéria, Vasco da Gama, Vila América, Vila Canária e Vila Laura.
SIMÕES FILHO	Candeias, Madre de Deus, Simões Filho e Lauro de Freitas.
	Posto de Atendimento/Lauro de Freitas: Atendimento na área da DAT METRO.
CAMAÇ ARI	Camaçari, Dias D'Ávila, Itanagra e Mata de São João.

Anexo I - Diretoria Metropolitana/Inspetoria Brotas:

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Brotas pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos de 14/02/01 até 31/12/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Acupe, Arenoso, Arraial do Retiro, Baixa de Quintas, Barbalho, Barra, Barra Avenida, Barreiras, Barris, Barros Reis, Boa Vista de Brotas, Brotas, Cabula, Cabula VI, Castro Neves, Calabar, Campo Grande, Canela, Chame-Chame, Caixa D'agua, Campinas de Brotas, Campo Santo, Candeal, Castro Alves, Cidade Nova, Cosme de Farias, Dois de Julho, Eng. Velho da Federação, Eng. Velho de Brotas, Engomadeira, Federação, Gamboa, Garcia, Graça, Gales, IAPI, Jardim Apipema, Jardim Cajazeira, Jardim Eldorado, Luís Anselmo, Matatu, Nazaré, Ondina, Piedade, Politeama, Pau Miúdo, Pernambués, Pitangueiras, Quintas, Retiro, Saboeiro, São Pedro, Santa Rita, Santo Agostinho, Saramandaia, São Gonçalo do Retiro, Sete Portas, Tancredo Neves, Vale de Nazaré, Vasco da Gama, Vila Matos, Vila América, Vila Laura. (Rio Vermelho)".

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Aflitos, Alto das Pombas, Alto do Sobradinho, Av. Vasco da Gama, Acupe de Brotas, Alto do Cruzeiro, Alto do Saldanha, Alto do Abacaxi, Barra, Barra Avenida, Barris, Baixa de Quintas, Boa Vista de Brotas, Bonocô, Brotas, Cabula, Castro Neves, Calabar, Campo Grande, Canela, Chame-Chame, Caixa D'agua, Campinas de Brotas, Candeal, Castro Alves, Cidade Nova, Cosme de Farias, Cônego Pereira, Daniel Lisboa, Djalma Dultra, Dois Leões, Eng. Velho da Federação, Eng. Velho de Brotas, Engomadeira, Federação, Garcia, Graça, Gales, IAPI, Jardim Apipema, Jardim Castro Alves, Jardim Eldorado, Largo de São Bento, Largo Dois de Julho, Luís Anselmo, Matatu, Narandiba, Ondina, Piedade, Politeama, Parque Bela Vista, Pau Miúdo, Pernambués, Pitangueiras, Rua Coqueiro da Piedade, Retiro, Santa Tereza, São Lázaro, São Pedro, São Raimundo, Sangradouro de Brotas, Santa Mônica, Santa Rita, Santo Agostinho, Saramandaia, São Gonçalo do Retiro, Sete Portas, Tancredo Neves, Vila Matos, Vila América, Vila Laura."

Anexo I - Diretoria Metropolina/Posto de Atendimento/Pelourinho:

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolina/Posto de Atendimento/Pelourinho pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos de 14/02/01 até 31/12/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Posto de Atendimento/Pelourinho: Av. Joana Angélica, Bairro do Guarani, Baixa dos Sapateiros, Barbalho, Barroquinha, Centro, Curuzu, Estrada da Rainha, Jardim Santa Mônica, Lapa, Lapinha, Liberdade, Macaúbas, Nazaré, Paço, Pelourinho, Pero Vaz, Queimadinho, Santo Antônio, Saúde, Sé, Sieiro, Soledade, Taboão, Terreiro, Tororó.".

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Posto de Atendimento/Pelourinho: Av. Joana Angélica, Bairro do Guarani, Barbalho, Barroquinha, Carmo, Curuzu, Estrada da Liberdade, Estrada da Rainha, Fonte Nova, Jardim Bahiano, Japão, Ladeira do Paiva, Lapa, Lapinha, Liberdade, Macaúbas, Nazaré, Paço, Pelourinho, Pero Vaz, Praça Castro Alves, Queimadinho, J.J Seabra, Rua Nova de São Bento, Santo Antônio, Saúde, Sé, Sieiro, Soledade, Taboão, Tororó.".

Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Calçada

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Calçada pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos de 14/02/01 até 31/12/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Água de Meninos, Alto da Terezinha, Bairro do Machado, Baixa do Fiscal, Bela Vista do Lobato, Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Caminho de Areia, Comércio, Coutos, Escada, Fazenda Coutos, Fazenda Coutos II, Gamboa, Ilha Amarela, Ilhas da Baía de Todos os Santos, Itacaranha, Jardim Cruzeiro, Lobato, Mares, Massaranduba, Monte Serrat, Paripe, Periperi, Plataforma, Praia Grande, Ribeira, Rio Sena, Roma, Salvador, São Tomé, São Tomé de Paripe, Uruguai, Vila Rui Barbosa.".

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Água de Meninos, Av. Contorno, Av. Frederico Pontes, Alagados, Alto de Santa Terezinha, Av. Antônio Peixoto, Bairro do Machado, Baixa do Fiscal, Baixa do Petróleo, Base Naval de Aratu, Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Comércio, Conceição da Praia, Coutos, Escada, Estrada da Base Naval de Aratu, Fazenda Coutos, Ilhas da Bahia de Todos os Santos, Itacaranha, Itapagipe, Lobato, Mares, Massaranduba, Monte Serrat, Pilar, Paripe, Península do Joanes, Periperi, Plataforma, Praia Grande, Ribeira, Roma, São Tomé de Paripe, Tubarão, Uruguai, Vila Rui Barbosa.".

Anexo I - Diretoria Metropolina/Iguatemi:

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Iguatemi pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos de 14/02/01 até 31/12/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Amaralina, Caminho das Arvores, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Doron, Imbuí, Itapoã, Itaigara, Jardim das Margaridas, Lagoa Abaeté, Mussurunga, Nordeste de Amaralina, Nova Brasília, Paralela, Patamares, Piatã, Pituaçu, Pituba, Placaford, Praia do Flamengo, Quintas de Ipitanga, Rio Vermelho, Santa Cruz, São Cristovão (até a Rótula do Aeroporto), Stiep, Stella Maris, Trombogy, Vale das Pedrinhas.".

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Alto Sta. Cruz, Alto do Coqueirinho, Amaralina, Armação, Boca do Rio, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Caminho das Árvores, Caxundé, Chapada do Rio Vermelho, Costa Azul, Itapoã, Imbuí, Itaigara, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Nordeste de Amaralina, Patamares, Piatã, Pituaçu, Pituba, Rio Vermelho, Santa Cruz, São Cristovão (até a Rótula do Aeroporto), Stiep, Stela Mares, Vale das Pedrinhas.".

Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Pirajá

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Pirajá pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos de 14/02/01 até 31/12/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Águas Claras, Alto do Peru, Boa Vista de São Caetano, Bom Juá, Brasilgás, Canabrava, Calabetão, Cajazeiras, Campinas, Campinas de Pirajá, Capelinha de São Caetano, Castelo Branco, Dom Avelar, Estrada CIA-Aeroporto (inclusive os limites dos municípios Salvador/Lauro de Freitas e Salvador/Simões Filho), Fazenda Grande, Fazenda Grande do Retiro, Granjas Rurais P. Vargas, Jaqueira Carneiro, Largo do Tanque, Marechal Rondon, Mata Escura, Nova Brasília, Nova Pirajá, Nova Sussuarana, Novo Horizonte, Pau da Lima, Pirajá, Porto Seco Pirajá, São Marcos, San Martin, São Caetano, Sete de Abril, Sussuarana, Valéria, Vila Canária. (Retiro).".

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Águas Claras, Alto do Cabrito, Alto do Peru, Boca da Mata, Boa Vista de São Caetano, Bom Juá, Br. 324, Brasilgás, Canabrava, Calabetão, Cajazeiras, Campinas de Pirajá, Capelinha de São Caetano, Castelo Branco, Dom Avelar, Estrada CIA-Aeroporto (inclusive os limites dos municípios Salvador/Lauro de Freitas e Salvador/Simões Filho), Estrada Velha de Ipitanga, Fazenda Grande do Retiro, Granjas Rurais Pres. Vargas, Jaqueira, Jardim Valéria, Jardim Nova Esperança, Largo do Tanque, Lot. Nogueira, Marechal Rondon, Mata Escura, Nova Brasília, Nova Pirajá, Nova Sussuarana, Palestina, Pará, Parque Pirajá, Pau da Lima, Pirajá, Porto Seco Pirajá, São Marcos, San Martin, São Caetano, Sete de Abril, Sussuarana, Valéria, Vila Canária.".

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Simões Filho pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos de 14/02/01 até 31/12/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Candeias, Madre de Deus, Simões Filho.".

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Candeias, Madre de Deus, Simões Filho.".

Anexo I - Diretoria Metropolina/Posto de Atendimento/Lauro de Freitas

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolina/Posto de Atendimento/Lauro de Freitas pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos de 14/02/01 até 31/12/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Posto de Atendimento/Lauro de Freitas: Lauro de Freitas, os distritos de Abrantes e Monte Gordo (Camaçari) e Açu da Torre (Mata de São João) e o Bairro Jardim das Margaridas (Município de Salvador).".

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Posto de Atendimento/Lauro de Freitas: Lauro de Freitas e os distritos de Abrantes e Monte Gordo (Camaçari) e Açu da Torre (Mata de São João).".

Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Camaçari

Nota: Redação anterior dada ao Anexo I - Diretoria Metropolina/Inspetoria Camaçari pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos de 14/02/01 até 31/12/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Camaçari (sede), Dias D'Ávila, Itanagra, Mata de São João (sede) e o distrito de Amado Batista.".

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Camaçari (sede), Dias D'Ávila, Itanagra, Mata de São João (sede) e o distrito de Amado Batista.".

DIRETORIA	INSPETORIAS	CIRCUNSCRIÇÃO
NORTE	ALAGOINHAS	Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catú, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambúpe, Itapicuru, Jandaíra, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real, Sátiro Dias.
	Posto de Atendimento/Cipó: Adustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal.	
CRUZ DAS ALMAS	Cabeceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Itatim, Muritiba, Maragogipe, Rafael Jambeiro, Santa Terezinha, São Felipe, Sapeaçu, São Felix.	
FEIRA DE SANTANA	Anguera, Antônio Cardoso, Capela do Alto Alegre, Conceição de Feira, Candeal, Feira de Santana, Gavião, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho.	
IRECÊ	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Bonito, Cafarnaúm, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibitá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungú do Morro, Presidente Dultra, São Gabriel, Souto Soares, Uibaí, Xique-Xique.	
ITABERABA	Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itaetê, Tapiramutá, Lagedinho, Macajuba, Marcionilio Souza, Mundo Novo, Rui Barbosa, Utinga.	
JACOBINA	Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Piritiba, Ponto Novo, Saúde, Serrolândia, Várzea do Poço, Várzea Nova, Umburanas, Quixabeira, São José do Jacuípe, Mairi, Várzea da Roça.	
JUAZEIRO	Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pílão Arcado, Sento Sé, Sobradinho, Remanso, Uauá.	
PAULO AFONSO	Abaré, Chorochó, Coronel João Sá, Glória, Jeremoabo, Macururé, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Rodelas, Santa Brígida, Sítio do Quinto.	
SANTO AMARO	Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Santo Amaro, Saubara, Teodoro Sampaio, Terra Nova.	
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Amargosa, Aratuípe, Dom Macêdo Costa, Elísio Medrado, Itaparica, Jaguaripe, Jequiriça, Laje, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nazaré, Salinas das Margarida, Santo Antônio de Jesus, São Miguel da Matas, Ubaíra, Varzedo, Vera Cruz.	

SEABRA	Abaíra, Andaraí, Boninal, Boquira, Brotas de Macaúbas, Ibicoara, Ibitinga, Ibitiara, Ibotirama, Ipupiara, Iraquara, Lençóis, Macaúbas, Morpará, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Piatã, Seabra, Wagner.
SENHOR DO BONFIM	Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçu, Senhor do Bonfim.
SERRINHA	Água Fria, Arací, Barrocas, Biritinga, Canudos, Cansanção, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Ichú, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quinjingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.

Nota: A redação atual do Anexo I - Diretoria Norte/Inspetoria Serrinha foi dada pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos a partir de 14/02/01.

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Água Fria, Arací, Biritinga, Canudos, Cansanção, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Ichú, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quinjingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente."

DIRETORIA	INSPETORIAS	CIRCUNSCRIÇÃO
NORTE	VALENÇA	Cairu, Camamu, Gandú, Igapó, Itamari, Ituberá, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.
DIRETORIA	INSPETORIAS	CIRCUNSCRIÇÃO
SUL	BARREIRAS	Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley.

Nota: A redação atual do Anexo I - Diretoria Sul/Inspetoria Barreiras - foi dada pela Portaria nº 60, de 13/02/01, DOE de 14/02/01, efeitos a partir de 14/02/01,

Redação original, efeitos até 13/02/01:

"CIRCUNSCRIÇÃO: Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley."

DIRETORIA	INSPETORIAS	CIRCUNSCRIÇÃO
SUL	BOM JESUS DA LAPA	Bom Jesus da Lapa, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.
	Posto de Atendimento/Santa Maria da Vitória: Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, São Félix do Coribe, Tabocas do Brejo Velho.	
BRUMADO	Aracatu, Barra da Estiva, Botuporã, Brumado, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Jussiape, Livramento do Brumado, Malhada de Pedras, Paramirim, Rio de Contas, Rio de Pires, Tanhançu, Tanque Novo.	

EUNÁPOLIS	Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália.
GUANAMBI	Caculé, Caetité, Candiba, Carinhanha, Feira da Mata, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiu, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Urandi.
ILHÉUS	Aurelino Leal, Canavieiras, Ibirapitanga, Ilhéus, Itacaré, Maraú, Ubaitaba, Una, Uruçuca.
IPIAÚ	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Dário Meira, Gongogí, Ibirataia, Itagibá, Distrito de Ibitupa, Ipiaú, Jitaúna, Ubatã.
ITABUNA	Almadina, Arataca, Buerarema, Camacã, Coaraci, Floresta Azul, Gov. Lomanto Jr., Ibicaraí, Itabuna, Itajú Do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussarí, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, Santa Cruz da Vitória, São José da Vitória.
ITAMARAJU	Itamaraju, Jucuruçu, Prado.
ITAPETINGA	Firmino Alves, Ibicuí (exceto o Distrito de Ibitupá), Iguáí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá.
JEQUIÉ	Boa Nova, Brejões, Contendas do Sincorá, Cravolândia, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Lafaiate Coutinho, Lagedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Milagres, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês.
TEIXEIRAS DE FREITAS	Alcobaca, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Teixeira de Freitas, Vereda.
VITÓRIA DA CONQUISTA	Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Maetinga, Mirante, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Tremedal, Vitória da Conquista, Ribeirão do Largo.

ANEXO II
UNIDADES FAZENDÁRIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA
CODIFICAÇÕES

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METR. SALVADOR	17
Inspetoria Fazendária do Iguatemi	17.41
Inspetoria Fazendária de Pirajá	17.43
Inspetoria Fazendária de Brotas	17.42
Posto de Atendimento/Pelourinho	17.42.063
Inspetoria Fazendária da Calçada	17.18
Posto de Atendimento Pelourinho	17.18.068
Nota: O item 17.18.068 foi acrescentado a este Anexo pelo art. 3º da Portaria nº 771 de 27/12/01.	
Inspetoria Fazendária de Simões Filho	17.21
Posto de Atendimento/Lauro de Freitas	17.21.064
Inspetoria Fazendária de Camaçari	17.22

Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metr. de Salvador	17.45
Posto Fiscal "BA 093"	17.45.155
Posto Fiscal "Aeroporto Internacional de Salvador Deputado Luis Eduardo Magalhães"	17.45.124
Posto Fiscal "Honorato Viana"	17.45.101
Posto Fiscal da "Codeba"	17.45.156
Inspeção de Fiscalização Especializada	17.54
Infaz Bonocô	17.57
Nota: O item 17.57 foi acrescentado a este Anexo pelo art. 3º da Portaria nº 771 de 27/12/01.	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE	18
Inspeção Fazendária de Feira de Santana	18.07
Inspeção Fazendária de Serrinha	18.09
Inspeção Fazendária de Itaberaba	18.08
Inspeção Fazendária de Cruz das Almas	18.35
Inspeção Fazendária de Santo Amaro	18.04
Inspeção Fazendária de Santo Antônio de Jesus	18.05
Inspeção Fazendária de Valença	18.06
Inspeção Fazendária de Alagoinhas	18.29
Posto de Atendimento/Cipó	18.29.065
Inspeção Fazendária de Paulo Afonso	18.30
Inspeção Fazendária de Juazeiro	18.10
Inspeção Fazendária de Senhor do Bomfim	18.11
Inspeção Fazendária de Jacobina	18.38
Inspeção Fazendária de Irecê	18.12
Inspeção Fazendária de Seabra	18.13
Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Norte	18.48
Posto Fiscal "João Durval Carneiro"	18.48.106
Posto Fiscal "Angelo Calmon de Sá"	18.48.107
Posto Fiscal "Eufrosino Almeida"	18.48.108
Posto Fiscal "José Maria Pedreira Dantas"	18.48.131
Posto Fiscal "Héráclito Barreto"	18.48.134
Posto Fiscal "Faustino Dias Lima"	18.48.135
Posto Fiscal "Mário Muniz Pacheco"	18.48.146
Posto Fiscal "Morro do Chapéu"	18.48.120
Posto Fiscal "Francisco Hereda"	18.48.102
Posto Fiscal "Fernando Presídio"	18.48.103
Posto Fiscal "Linha Verde" BA 099	18.48.151
Posto Fiscal "Roberval Santos"	18.48.141
Posto Fiscal "Irecê"	18.48.158
Posto Fiscal "Jacobina"	18.48.159
Posto Fiscal "Segredo"	18.48.122
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL	19
Inspeção Fazendária de Ilhéus	19.01
Inspeção Fazendária de Itabuna	19.03
Inspeção Fazendária de Jequié	19.23
Inspeção Fazendária de Ipiaú	19.24
Inspeção Fazendária de Vitória da Conquista	19.25
Inspeção Fazendária de Itapetinga	19.26
Inspeção Fazendária de Brumado	19.27
Inspeção Fazendária de Guanambi	19.28
Inspeção Fazendária de Bom Jesus da Lapa	19.14
Posto de Atendimento/Santa Maria da Vitória	19.14.066
Inspeção Fazendária de Barreiras	19.51
Inspeção Fazendária de Itamaraju	19.36
Inspeção Fazendária de Eunápolis	19.33
Inspeção Fazendária de Teixeira de Freitas	19.32
Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Sul	19.53
Posto Fiscal "Porto do Malhado"	19.53.112
Posto Fiscal "Evangelista de Brito"	19.53.110
Posto Fiscal "Jorge Lins Freire"	19.53.109
Posto Fiscal "Jaime Baleiro"	19.53.150
Posto Fiscal "José Rui Teixeira da Silva"	19.53.144
Posto Fiscal "Formosa do Rio Preto"	19.53.145
Posto Fiscal "Benito Gama"	19.53.104
Posto Fiscal "Eduardo Freire"	19.53.105
Posto Fiscal "Alberto Santana"	19.53.147
Posto Fiscal "Bahia/Goiás"	19.53.148
Posto Fiscal "Roosevelt Araújo"	19.53.145
Posto Fiscal "Mimoso do Oeste"	19.53.157
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE	20
Gerência de Arrecadação do IPVA e Outros Tributos	20.55
Posto de Atendimento/DETAN	20.55.067